



Comunicado **FIES**

NOVO FIES – FIES SOCIAL

Prezadas Mantenedoras,

Com o objetivo de garantir a transparência e o correto entendimento por parte dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), solicitamos que seja dada **ampla divulgação** às regras que regem o **enquadramento no FIES Social**, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Comitê Gestor do FIES (CG-FIES).

Enquadramento no FIES Social

O FIES Social foi instituído pela **Resolução CG-FIES nº 58, de 8 de fevereiro de 2024**, com o objetivo de garantir condições especiais de acesso ao financiamento para estudantes com **renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário-mínimo** e **inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**.

Identificação no Sistema

O enquadramento no FIES Social é realizado de forma **automática** pelo SifesWeb, no momento da realização do **aditamento semestral**, com base nas informações sistêmicas obtidas pela integração com o MEC.

Aumento do Percentual de Financiamento – Atenção Importante

Caso o estudante seja enquadrado no FIES Social, o sistema oferece a **possibilidade de aumento do percentual de financiamento**. No entanto, essa dinâmica ocorre **exclusivamente na primeira vez em que o sistema identificar o enquadramento**.

A alteração do **aumento do percentual** pode ser realizado **apenas** no semestre do enquadramento do FIES SOCIAL, não podendo ser alterado posteriormente.

Base Legal

A íntegra da Resolução CG-FIES nº 58/2024 pode ser acessada no portal oficial do FNDE:

 [Resolução CG-FIES nº 58/2024 - gov.br](#)

Contamos com a colaboração de todas as mantenedoras para que essa informação chegue de forma clara e tempestiva aos estudantes, contribuindo para decisões conscientes e alinhadas às regras do programa.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pelas Gerências de Governo da CAIXA vinculadas a região da instituição de ensino.

Brasília, 30/09/2025

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800 104 0104 (Demais regiões)

SAC 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474